

ADITIVO Nº 1 DO EDITAL Nº 001/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO
POTENGI

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Os candidatos portadores de necessidades especiais ou que estejam comprovadamente desempregados como também os doadores de sangue têm direito à isenção da taxa de inscrição do concurso, de acordo com a Lei Municipal de São Paulo do Potengi nº 662/2007, de 13 junho de 2007.
- Para fazer jus à isenção, o candidato deverá apresentar o comprovante eleitoral e o comprovante de residência. Além desses documentos, é obrigatória a apresentação de:
 - atestado de pobreza e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas referentes à fotografia, à qualificação civil e ao último contrato de trabalho, bem como a página seguinte, em branco, ao último contrato) para candidatos desempregados;
 - atestado médico (cópia do atestado com carimbo e assinatura do médico responsável, e com a Classificação Internacional de Doenças – CID) para candidatos portadores de necessidades especiais;
 - documento oficial que comprove, no mínimo, 3 doações de sangue no ano de 2014 para candidatos doadores de sangue.
- O candidato deverá enviar, via Sedex, endereçado à Comperve, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900, ou entregar na Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi (Rua Bento Urbano, 04 – Centro Administrativo – São Paulo do Potengi/RN – CEP 59.460-000, Rio Grande do Norte), cópia dos documentos mencionados nos itens anteriores, nos dias úteis do período de 11 a 12 de novembro de 2014, no horário das 8h às 13h.
- As solicitações de isenções deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio da COMPERVE, a partir do dia 14 de novembro de 2014.
- O candidato cuja solicitação for indeferida terá de efetuar o pagamento da taxa de inscrição do concurso até o dia 18 de novembro de 2014.
- As solicitações deferidas serão anexadas ao processo de inscrição do candidato.
- O candidato isento deverá guardar o comprovante de confirmação da sua isenção.

São Paulo do Potengi (RN), 10 de novembro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de São Paulo de Potengi